



**EMPRESA MUNICIPAL DE SAÚDE - EMUS
LICITAÇÃO E CONTRATOS**

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE
HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL, DO
CONVITE Nº 001/2020 – PROCESSO Nº 015/2020:
REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS, CONFORME TERMO DE
REFERÊNCIA E TERMOS EDITALÍCIOS.

Às quatorze horas do dia doze de Maio do ano de Dois Mil e Vinte, na sede da Empresa Municipal de Saúde - EMUS, na cidade de Mongaguá/ SP, reuniu-se em sessão pública a Comissão Permanente de Licitação, consoante Ato de designação nº 001/2020, para, sob a presidência da Srª Priscila dos Santos Neris Brandão e seus membros Srs. Flávia Alves Fondello e Fernando dos Santos Ferro, para sessão de abertura referente ao Convite nº 001/2020, que tem como critério de julgamento, o MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme Termo de Referência, e demais orientações editalícias e seus anexos, que são partes integrantes e indivisíveis deste instrumento convocatório. Declarada aberta a sessão, a CPL verifica que as empresas: 1) **J.J.L ALIMENTOS LTDA-ME**, CNPJ: 11.491.568/0001-79; 2) **MARLEIDE ALVES DOS SANTOS ME**, CNPJ: 29.852.508/0001-08; 3) **GUILHERME GULLO PEREIRA JARDIM MEI**, CNPJ: 33.223.055/0001-10; apresentaram Envelopes nº 001 “Habilitação” e nº 002 “Proposta Comercial”, todavia registra-se neste ato a ausência dos Representantes dessas Empresas, na presente sessão. Item 13.5 do Edital: *“O não comparecimento dos licitantes ou seus representantes aos atos públicos relativos à esta licitação, não inibirá o curso normal do seu procedimento, nem alegações posteriores, exceto ao direito de interposição de recurso administrativo de que trata o Artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores”*. Ato contínuo a Comissão Permanente de Licitação (CPL) promoveu a abertura dos invólucros nº 001 de cada proponente mencionado, sendo em seguida, disponibilizado aos Membros da Comissão, para vistas, análise e aposição de rubricas. Prosseguindo os trabalhos o Senhor Presidente da CPL, determinou os seguintes registros, considerando a análise da documentação pela Comissão em face do edital: verifica-se que as empresas foram consideradas **HABILITADAS**, à segunda fase do certame, por atenderem as exigências editalícias. Diante de tais manifestações, a Comissão, em comum acordo, consideraram em condições de analisar e classificar as propostas no próprio ato de abertura da fase de habilitação, preconizado no item 14.4 do Edital.



EMPRESA MUNICIPAL DE SAÚDE - EMUS
LICITAÇÃO E CONTRATOS

Ato contínuo, o Presidente determinou que, se registrasse que a lei prevê que as licitações dessa modalidade devem acontecer com, no mínimo, três licitantes, para prosseguimento do certame, com fundamento no § 7º, da Lei Federal nº 8.666/93. Encerrada a primeira fase de habilitação, determinou-se o início da segunda fase do presente procedimento com a Abertura dos Envelopes nº 002 de cada uma das proponentes. Registrando-se em primeiro a abertura do Envelope “Proposta Comercial” da Empresa: 1) **GUILHERME GULLO PEREIRA JARDIM MEI**, CNPJ: 33.223.055/0001-10, que apresentou proposta comercial com o Valor Global de R\$ 172.379,28 (Cento e setenta e dois mil trezentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos), com prazo de entrega de 48 (quarenta e oito) horas, Prazo de Validade da Proposta de 65 (sessenta e cinco) dias e Condições de pagamento conforme Edital. Em segundo foi aberto o Envelope “Proposta Comercial” da Empresa: 2) **MARLEIDE ALVES DOS SANTOS ME**, CNPJ: 29.852.508/0001-08, que apresentou proposta comercial com o Valor Global de R\$ 167.651,84 (Cento e sessenta e sete mil seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), com prazo de entrega de até 48 (quarenta e oito) horas, Prazo de Validade da Proposta de 70 (setenta) dias e Condições de pagamento conforme Edital. Em terceiro foi aberto o Envelope “Proposta Comercial” da Empresa: 3) **JJL ALIMENTO LTDA ME**, CNPJ: 11.491.568/0001-79, que apresentou proposta comercial com o Valor Global de R\$ 159.460,40 (Cento e cinquenta e nove mil e quatrocentos e sessenta reais e quarenta centavos), com prazo de entrega de até 48 (quarenta e oito) horas, Prazo de Validade da Proposta de 61 (sessenta e um) dias e Condições de pagamento conforme Edital. Sendo a seguir disponibilizadas essas Propostas Comerciais aos membros da CPL para que a analisassem e a rubricassem. Após análise foram consideradas Classificadas as Propostas Comerciais de todos os proponentes. Sendo, em face desse julgamento a empresa: **JJL ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ: 11.491.568/0001-79**, foi considerada vencedora do certame, por oferecer a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Uma vez que os preços são coerentes com as cotações iniciais e, a proposta de acordo com o Edital, os resultados e classificação serão publicados no D.O.M. (Diário Oficial do Município). E, nada mais havendo a ser tratado, determinou o Senhor Presidente, que se lavrasse, a presente Ata, que, depois de lida e aprovada por todos, vai assinada pela Comissão. Agradecido à participação, os trabalhos foram considerados encerrados às quinze horas e trinta minutos.

Comissão:

Presidente: Priscila dos Santos Neris Brandão _____

1º Membro Suplente: Flávia Alves Fondello _____

2º Membro: Fernando dos Santos Ferro _____